



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 17 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTEYNEZDRJM4OTZFMKI2QT

## **Inexigibilidades**



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 029/2024**  
**Inexigibilidade de licitação nº 003/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EXERCÍCIO 2024, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MESMO ENTE FEDERATIVO (COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - CNPJ 19.069.543/0001-93; GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CNPJ: 31.366.957/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ; 11.318.061/0001-18; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA - CNPJ; 13.831.820/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ: 24.263.323/0001-36; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.960.486/0001-70), FRENTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CAIXAS ESCOLAS) INTEGRANTES DO PDDE, a fim de que, por meio de levantamentos contábeis e propositura das devidas ações administrativas (e, eventualmente, judiciais), possa o município obter sucesso na recuperação dos créditos;

**Contratada:** MOREIRA & SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.849.406/0001-60

**Valor Global:** R\$ 80.287,20 (oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Fiscal de Contrato:** Elisângela Barbosa dos Santos - Decreto Municipal nº 046/2024;

**Gestor do Contrato:** Marta Lúcia da Silva - Decreto Municipal nº 045/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato:** 09/04/2024 a 09/10/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 09 de abril de 2024.

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
PREFEITA MUNICIPAL

